



Mogi Mirim, 06 de maio de 2024.

**Para:** Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

**C/C:** Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

**Resposta Requerimento nº 120/2024 – Vereadora Joelma Franco da Cunha**

Mediante Requerimento nº 120/2024 da Vereadora Joelma Franco da Cunha, que solicita documentos e informações sobre os contratos firmados entre a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e empresas prestadoras de serviços, informamos que toda e qualquer solicitação afeta aos assuntos atinentes à Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim deverá ser direcionada ao interventor e atual responsável pela Administração da Irmandade, Sr. Mauro Nunes Júnior.

Adiantamos desde já, que a Instituição segue sob intervenção municipal, legalmente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9217/2024.

Sendo só o que nos reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos complementares

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho  
Secretária de Saúde